



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Redenção
Dado Conhecimento ao "PLENÁRIO"
Em 24/08/2021
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

www.cmr.pa.gov.br

INDICAÇÃO N. 078/21-CMR

A: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Redenção.

ASSUNTO: Pavimentação asfáltica da Avenida Castelo Branco no Setor Bela Vista.

AUTORIA: Vereador Neguinho Eletricista.

JUSTIFICATIVA

O benefício do presente pleito contemplará os moradores do município com a pavimentação asfáltica das ruas acima mencionada, melhorando o trânsito e o tráfego, com certeza será de grande importância a realização deste serviço para a melhoria da qualidade de vida da população

Este proponente entende que a única forma para solucionar o problema é fazendo um investimento maior e mais ousado que será de grande importância para a melhoria e o desenvolvimento do setor.

Por esta razão indico a necessidade pavimentação asfáltica da mesma, buscando além de sua adequação à arquitetura urbana da cidade a possibilidade da melhoria do trânsito e tráfego no município, a valorização dos imóveis às suas margens.

PROPOSIÇÃO:

Diante do acima exposto venho propor na forma regimental à Mesa Diretora desta Casa, que indique ao Poder Executivo a necessidade da Pavimentação asfáltica da Avenida Castelo Branco no Setor Bela Vista.

Plenário Vereador Pedro Alcântara, 18 de Agosto de 2021.


Neguinho Eletricista
VEREADOR-PSDB

Prefeitura Municipal de Redenção
Recebi o Original
Em 24/08/2021

PROCOLO GERAL
Luza Miranda